

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 167/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 128064/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016, e dos artigos 170, II e 172, VI, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviço em oficina de licitações e contratos administrativos, atualizado com a nova Lei n.º 14.133/2021- abordagem prática, para 19 servidores da EMSERH. Contratada: **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ n.º 12. 314.418/0001-52. Valor Total Contratado: R\$ 37.350,00** (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). **Período: 22 a 24 de junho de 2022. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 junho de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -